

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS CNPJ: 01.551.148/0001-87 Telefone: (49) 3424-0181 Endereço: Rua Pedro Bortoluzzi, 435 - Centro CEP: 89824-000 - Bom Jesus	Dispensa de licitação 5/2025
	Número Processo: 11/2025 Data do Processo: 30/01/2025

OBJETO DO PROCESSO

A PRESENTE TEM COM OBJETO A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS PARA USO NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CRECHE MUNICIPAL FADA MADRINHA, DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2025

Reuniram-se no dia 06/02/2025, as 10:30 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 003/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 11/2025 na modalidade de Dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Após a fase de lances, passou-se à análise dos documentos de habilitação da participante, a qual cumpriu com as exigências editalícias, apresentando todos os documentos solicitados. Em cumprimento ao item 6.2 do Edital, realizou-se consulta prévia ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça e; Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, as quais não apresentaram nenhuma restrição da empresa participante. No que tange ao cadastro da empresa no SICAF, considerando que a presente contratação se dá por meio de Dispensa de Licitação Física, e respeitando a Súmula 274 do Tribunal de Contas da União, dispensa-se o prévio cadastro no referido sistema. Destarte, considerando que o cumprimento das exigências tanto na fase de propostas e lances quanto na habilitação, declara-se a empresa CASA DA IMPRESSORA XANXERE LTDA vencedora do certame.

Não havendo mais nada a relatar, encerra-se a sessão, com a lavratura desta ata, que segue assinada pelos presentes, para produção de todos os seus efeitos legais necessários.

Participante: CASA DA IMPRESSORA XANXERE LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Locação de 02 (duas) impressoras laser multifuncionais, impressora + copiadora + scanner + transformador de energia + estufa de papel com uso de toner compatível novo, com 10.000 páginas de franquia por mês, sendo uma impressora alocada na Secretaria Municipal de Educação e outra na Creche Municipal Fada Madrinha. - Locação de 02 (duas) impressoras laser multifuncionais, impressora + copiadora + scanner + transformador de energia + estufa de papel com uso de toner compatível novo, com 10.000 páginas de franquia por mês, sendo uma impressora alocada na Secretaria Municipal de Educação e outra na Creche Municipal Fada Madrinha.	11,000	MES		850,0000	9.350,00
2	Locação de 02 (duas) impressoras color ecotank multifuncionais, impressora + copiadora + scanner + transformador de energia + estufa de papel com uso de suprimentos originais novos, com 6.000 páginas de franquia por mês, sendo uma impressora alocada na Secretaria Municipal de Educação e outra na Creche Municipal Fada Madrinha. - Locação de 02 (duas) impressoras color ecotank multifuncionais, impressora + copiadora + scanner + transformador de energia + estufa de papel com uso de suprimentos originais novos,	11,000	MES		1.275,0000	14.025,00

com 6.000 páginas de franquia por mês, sendo uma impressora alocada na Secretaria Municipal de Educação e outra na Creche Municipal Fada Madrinha.

3	IMPRESSÃO EXECENTE COLORIDA - IMPRESSÃO 50.000, UND	0,2800	14.000,00
	EXECENTE COLORIDA		
		Total do Participante:	37.375,00
		Total Geral:	37.375,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Bom Jesus, 06/02/2025

DENISE PEDOTT BRANDALIZE

AGENTE_CONTRATACAO

SIMONE DACHERI

MEMBRO

Higor Henrique Beal

MEMBRO
